



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMAMBAI - MS.
Data: 17/09/2025
Horário: 10:50:29
Protocolo nº: 1458/2025
Nome e Assinatura:

OF./GAB Nº 00220/2025

Amambai/MS, 15 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Darci José da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Amambai – MS

Assunto: Resposta ao Requerimento 021/2025 que solicita informações sobre o Projeto Contorno Viário de Amambai - MS

Senhor Presidente,

O Projeto Contorno Viário do Município de Amambai – MS representa um marco histórico para o município e para o país. Seu objetivo central é aprimorar o fluxo rodoviário e a logística regional, com a implantação de um contorno viário de 10 km, destinado a redirecionar o tráfego de veículos pesados para fora do perímetro urbano. O investimento total é de US\$ 7.067.400,00, sendo US\$ 5.100.000,00 oriundos do FOCEM – Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL e US\$ 1.967.400,00 de contrapartida local viabilizada pelo Estado de Mato Grosso do Sul. Ressalte-se que este é o primeiro projeto aprovado pelo FOCEM nos últimos dez anos, o que demonstra sua importância estratégica e sua relevância como referência nacional em infraestrutura de mobilidade.

No escopo original, o projeto previa exclusivamente a construção do contorno viário, com valores destinados à contratação de projetos, consultorias e supervisão técnica. Contudo, após uma análise criteriosa do planejamento inicial, a atual gestão municipal identificou oportunidades de otimização de recursos. Por meio da substituição de consultorias externas por servidores qualificados da própria Prefeitura e da revisão dos custos de supervisão, foi possível liberar recursos para ampliar o escopo do projeto com a inclusão de uma ciclovia no Trecho 1 do contorno viário.

Essa readequação trouxe um ganho qualitativo significativo: além de garantir a retirada do tráfego pesado da área urbana, o projeto passa a oferecer uma rota cicloviária estruturada, segura e integrada à malha urbana, beneficiando diretamente moradores da zona rural-urbana, a população indígena da Aldeia Amambai e ciclistas em geral.

Importa destacar que essa conquista foi viabilizada sem aumento do valor global do projeto. A supressão do Componente de Gestão do Projeto, inicialmente orçado em US\$ 265.500,00, somada à redução parcial da Supervisão das Obras, que gerou economia de US\$ 247.743,70, e à diminuição da rubrica de imprevistos, possibilitou a realocação de aproximadamente US\$ 647.743,70 (cerca de

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Centro – Fone/Fax: (67)3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS – e-mail: engenharia@amambai.ms.gov.br

Processo 1688907/2025. Assinado por 1 pessoa: SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://amambai.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FE8C715140CE45F1BF08577B03ACB0E3>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

R\$ 3,5 milhões) para a execução da ciclovia. Assim, recursos que antes seriam aplicados em serviços de consultoria foram transformados em infraestrutura permanente e de alto impacto social.

A ciclovia incorporada ao projeto proporcionará benefícios concretos e duradouros:

- Segurança viária, reduzindo acidentes e preservando vidas;
- Saúde e qualidade de vida, estimulando a mobilidade ativa e a prática esportiva;
- Integração territorial, conectando áreas urbanas, rurais e ciclovias estaduais já previstas;
- Sustentabilidade ambiental, ao incentivar o uso da bicicleta e reduzir emissões de poluentes;
- Maior eficiência do investimento público, com entrega de resultados tangíveis à comunidade.

É certo que tais mudanças demandaram um novo planejamento técnico, financeiro e de cronograma, compatibilizando a inclusão da ciclovia e a adoção do modelo de licitação semi-integrada. Essa modalidade unificou em um único processo a contratação do projeto executivo e da empresa executora da obra, o que garante maior celeridade global na execução. Embora tenha sido necessário prorrogar o início das licitações em razão dessas mudanças, o novo modelo permitirá adiantar o início da obra e reduzir o prazo total de conclusão, em comparação ao método anterior que previa licitações separadas.

Paralelamente, as etapas preparatórias do projeto avançaram de forma consistente. O licenciamento ambiental que permite o início da construção das obras já foi concluído, com a emissão da Licença Prévia correspondente, e as desapropriações das áreas necessárias estão em fase final, sendo a maior parte já formalizada de maneira amigável. Todas essas etapas são acompanhadas e avaliadas pelo FOCEM, assegurando transparência e legalidade.

Atualmente, todas as mudanças propostas encontram-se em fase de avaliação pela equipe técnica do FOCEM, e temos a expectativa de que a aprovação ocorra ainda neste mês. A partir dessa aprovação, passaremos à nova fase de análise dos instrumentos de planejamento financeiro do projeto, a qual após aprovada permite o início do processo licitatório dos componentes relacionados à obra. Importa frisar que, em todas as etapas, a Prefeitura tem cumprido com eficácia todos os prazos legais, reafirmando sua seriedade e responsabilidade na condução deste projeto.

Em anexo, encaminhamos também um resumo de todas as tramitações realizadas entre a Prefeitura e o FOCEM, demonstrando a eficácia da gestão municipal na condução dos trâmites necessários à execução do projeto.

Quanto aos próximos passos, a Prefeitura de Amambai informa que a expectativa é de que a equipe técnica do FOCEM emita a não objeção ainda no mês de outubro de 2025, o que permitirá o

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Centro – Fone/Fax: (67)3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS – e-mail: engenharia@amambai.ms.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

início dos trâmites de processo licitatório. O planejamento prevê que a etapa licitatória inicie no mês de outubro de 2025 e seja concluída no primeiro semestre de 2026. Dessa forma, será assegurada a continuidade dos trabalhos em conformidade com os prazos e procedimentos legais, garantindo previsibilidade e segurança na execução da obra.

Assim, submetemos à apreciação desta Casa Legislativa as informações sobre as alterações propostas, certos de que os nobres vereadores reconhecerão o caráter estratégico e o impacto positivo que essas adequações trarão para nossa comunidade.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO – RESUMO DAS TRAMITAÇÕES DO PROJETO CONTORNO VIÁRIO DE
AMAMBAI – MS**

Fevereiro de 2025 – Assinatura do Convênio e licenciamento prévio

- 04/02/2025 – Em Montevidéu foi assinado o Convênio de Financiamento (COF nº 04/2025) pelo representante do Brasil, Antônio José Ferreira Simões, e pelo representante da Secretaria do MERCOSUL, Jimmy Voss Donamari, formalizando o início do projeto.
- Fevereiro/2025 – O projeto já contava com Licença Prévia emitida pelo órgão ambiental estadual, atestando a viabilidade ambiental do traçado do contorno viário.

Março de 2025 – Primeiras tratativas técnicas

- 19/03/2025 – Realizada reunião técnica com a equipe do FOCEM para tratativas iniciais.
- 25/03/2025 – A equipe técnica do FOCEM solicitou informações sobre os técnicos da Prefeitura que estariam envolvidos no projeto.
- 26/03/2025 – A Prefeitura encaminhou a resposta ao FOCEM com a relação dos técnicos indicados.

Abril de 2025 – Início dos trabalhos e alinhamentos

- 04/04/2025 – Realizado em Amambai o evento de assinatura do COF, com a presença do Prefeito Sérgio Diozébio Barbosa e do Governador Eduardo Riedel.
- 04/04/2025 – O FOCEM agendou a reunião de início dos trabalhos para 11/04.
- 08/04/2025 – A Prefeitura encaminhou a documentação físico-financeira necessária para a realização da reunião inicial.
- 11/04/2025 – Realizada a reunião de início do projeto, ocasião em que o FOCEM apresentou as ações a serem executadas pela Prefeitura.
- 16/04/2025 – Encaminhado ofício da Prefeitura ao FOCEM com consultas sobre o projeto.
- 23/04/2025 – O FOCEM respondeu às consultas e encaminhou novos pedidos de esclarecimentos sobre o planejamento físico-financeiro.
- 24/04/2025 – Reunião entre a Prefeitura e o FOCEM para tratar dos pontos levantados.
- 28/04/2025 – Envio pela Prefeitura da documentação físico-financeira ajustada conforme as sugestões apresentadas.

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Centro – Fone/Fax: (67)3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS – e-mail: engenharia@amambai.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

- 29/04/2025 – Nova reunião técnica entre a Prefeitura e o FOCEM para tratar do planejamento.
- 30/04/2025 – A Prefeitura solicitou prazo adicional para reapresentar o planejamento físico-financeiro, considerando ajustes discutidos internamente.

Maio de 2025 – Ajustes no planejamento e contrapartida local

- 05/05/2025 – A Prefeitura encaminhou ao FOCEM o planejamento físico-financeiro otimizado.
- 05/05/2025 – No SIAFIC, foi registrada a proposta de convênio com o Estado de Mato Grosso do Sul para viabilizar a contrapartida local, com vistas à posterior apresentação da documentação exigida.
- 05/05/2025 – O FOCEM solicitou informações complementares para compor as atas das reuniões de 11 e 29/04.
- 08/05/2025 – A Prefeitura encaminhou as atas solicitadas.
- 16/05/2025 – A agenda da reunião de *kick-off* foi confirmada por ambas as partes.
- 20/05/2025 – A Prefeitura respondeu à solicitação do Estado, anexando ao processo a documentação necessária para formalização do convênio de contrapartida.
- 26/05/2025 – O FOCEM encaminhou a pauta das reuniões de junho e observações adicionais sobre os documentos já apresentados.

Junho de 2025 – Reunião presencial, mudanças no escopo e assinatura do convênio de contrapartida

- 03/06/2025 – O FOCEM encaminhou solicitação de esclarecimentos adicionais sobre o planejamento.
- 05/06/2025 – O FOCEM encaminhou minuta do Regulamento Operativo do projeto.
- 09/06/2025 – A Prefeitura encaminhou ofício com esclarecimentos e documentação revisada.
- 11 e 12/06/2025 – Realizada em Amambai a reunião presencial de *kick-off*, ocasião em que se deliberou sobre a necessidade de ajustes no escopo do projeto para inclusão de ciclovía.
- 24/06/2025 – O FOCEM encaminhou o COF oficial assinado.
- 27/06/2025 – Foi assinado o Convênio entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Amambai, formalizando a contrapartida local.
- 30/06/2025 – Reunião entre a Prefeitura e o FOCEM para continuidade das tratativas.

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Centro – Fone/Fax: (67)3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS – e-mail: engenharia@amambai.ms.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

Julho de 2025 – Dilação de prazo e licenciamento ambiental

- 04/07/2025 – O FOCEM encaminhou as atas das reuniões realizadas em Amambai.
- 09/07/2025 – Obtida junto ao órgão ambiental competente a Licença para Supressão de Árvores que coincidem com o traçado do contorno viário.
- 10/07/2025 – A Prefeitura solicitou ao FOCEM a dilação do prazo para o primeiro desembolso, de forma a adequar-se às normas do convênio.
- 16/07/2025 – O FOCEM manifestou concordância com a solicitação.

Agosto de 2025 – Adenda e relatório semestral

- 19/08/2025 – A Prefeitura encaminhou ao FOCEM a proposta de adenda ao COF, contemplando a inclusão da ciclovia e ajustes correlatos.
- 19/08/2025 – Na mesma data, a Prefeitura encaminhou o 1º Relatório Semestral de andamento do projeto.

Setembro de 2025 – Esclarecimentos e desapropriações

- 03/09/2025 – O FOCEM solicitou revisão de ata referente à reunião de 03/07 e encaminhou novos pedidos de esclarecimentos sobre a adenda apresentada.
- 10/09/2025 – A Prefeitura encaminhou os esclarecimentos solicitados.
- Setembro/2025 – Das 13 desapropriações necessárias para a implantação do projeto, 10 já possuem termos de compromisso de desapropriação amigável assinados, restando 3 em fase final de tratativas.

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Centro – Fone/Fax: (67)3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS – e-mail: engenharia@amambai.ms.gov.br

**MUNICÍPIO DE AMAMBAI**

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 3244 - CENTRO - CNPJ: 03.568.433/0001-36
AMAMBAI/MS - CEP 79.990-000
FONE: (67) 3481-7400



CÓDIGO DE ACESSO
FE8C715140CE45F1BF08577B03ACB0E3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: SERGIO DIOZEBIO BARBOSA em 16/09/2025 14:18:21
CPF:***.***-899-68
Unidade certificadora: ICP-BRASIL - AC SAFEWEB RFB V5

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://amambai.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FE8C715140CE45F1BF08577B03ACB0E3>